



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2534 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 215/2025 a 236/2025

2 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Aviso de Contratação Direta Nº 060301
- Avisos de Pesquisa Mercadológica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2534 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 215, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **WIARA MICHELE DA SILVA MELO**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 216, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Apoio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO DANIEL DA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 217, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Técnico de Políticas Públicas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **LUIS FELIPE BESSA DE LIMA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico de Políticas Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 218, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Educação Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **RAFAELA RIBEIRO DA SILVA FRAGOSO**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Educação Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 219, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Fiscal de Limpeza Urbana e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **NICASSIO ALVES PEREIRA**, para o cargo público de provimento em comissão de Fiscal de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2534 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **PAULO TAVARES RODRIGUES**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ANTONIO JAMIDSON FILGUEIRA PAULINO**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Esportivas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **EDJARLISON ALVES FEITOSA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 223, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Lazer e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **DENIS HENRIQUE GOMES SALES**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Atividades de Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 224, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor de Atrativos Turísticos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANA JÚLIA DE MOURA**, para o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Atrativos Turísticos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2534 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 225, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor de Políticas para a Juventude e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **MAYCOR DOUGLAS E SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Políticas para a Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 226, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA ROSINEIDE SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 227, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **RAFAELA LOPES DIAS**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 228, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Produtividade a servidora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 121528-0, Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 229, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Produtividade ao servidor **LUIZ CARLOS ALVES MAGALHÃES**, matrícula 121680-5, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2534 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Produtividade a servidora **FRANCISCA RAKIELE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 121564-7, Secretário Adjunto Saúde e Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 231, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Produtividade a servidora **ANTÔNIA CÉLIA DA SILVA**, matrícula 121641-4, Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 232, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Produtividade ao servidor **LUIS FELIPE BESSA DE LIMA**, matrícula 121704-6, Assessor Técnico de Políticas Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 233, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Produtividade ao servidor **TARCÍLIO DIÓGENES BESSA**, matrícula 121524-8, Secretário de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 234, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Produtividade ao servidor **RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS**, matrícula 121703-8, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2534 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 235, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Produtividade ao servidor **MARCOS ANTONIO JACINTO**, matrícula 010108-7, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos humanos.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 236, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Produtividade a servidora **NATALIA DE LIMA PEREIRA**, matrícula 120671-0, Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 060301

Processo Administrativo: 06030001/2025-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 060301/PMTG, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de impressoras e computadores, pertencentes as secretarias municipais de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	10/03/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 06 de março de 2025.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo de atividade que, até o dia 10 de março de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a contratação de empresa para confecção de uniformes, camisetas e fardamento, conforme condições constantes nesse Termo de Referência, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1ILEXJBEnwaLjds_KqRPsD11veyTvrA0g/view?usp=drive_link

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: compras.pmtg@gmail.com.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Taboleiro Grande/RN, 06 de março de 2025

ROGER DAVI DA SILVA

Setor de Compras

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo de atividade que, até o dia 10 de março de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a contratação de empresa para a aquisição de material e insumo de informática, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme condições constantes nesse Termo de Referência, para suprir as necessidades da Câmara Municipal. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1L2U8yzKYZluz2G2JDXDFP8WslI-bsQ86/view?usp=drive_link

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: compras.pmtg@gmail.com.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Taboleiro Grande/RN, 06 de março de 2025

ROGER DAVI DA SILVA

Setor de Compras